



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.963, de 12 de abril de 2022.

Dispõe sobre a transferência de veículo para a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício SMFO 501/2022 da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento onde coloca a disposição o Veículo Motocicleta WEB 100CC - PLACA: BFX-5911 – Ano/Modelo: 2005 – Cor: Azul, lotado na Secretária Municipal de Finanças e Orçamento sob nº 086;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferido, o veículo abaixo descrito da Secretaria Municipal Finanças e Orçamento para a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

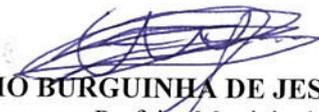
MODELO	ANO/MOD.	PLACA	Nº. CARRO	Nº. PATRIMÔNIO
Motocicleta WEB 100CC	2005	BFX-5911	086	140037

Artigo 3º - Todas as despesas de manutenção, conservação e outras que recaiam sobre o veículo identificado no artigo 1º deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Artigo 4º - A Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Chavantes tomará as medidas cabíveis para a transferência do veículo e anotações que couberem.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 12 de Abril de 2022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Maria Bernadete Betiol - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021